
RESOLUÇÃO Nº 296/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de dezembro de 2013, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada à rua Judith Tovar Varejão, n.225, Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 11 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a ESF, ESB e PACS.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a resolução n.108/2013, Comissão Intergestores Regional - CIR Região Metropolitana, que aprova a qualificação e credenciamento de 08(oito) Equipes de Saúde Bucal – ESB, para o município de Vitória.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de dezembro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde